

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria n. 125/2025 e dispõe sobre a nomeação das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da avaliação de Estágio Probatório do Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região (CRP-06), na forma prevista no artigo 12 do anexo I da Resolução CRP n. 003/2022.

A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de adequação, reorganização e atualização das estruturas administrativas internas encarregadas do acompanhamento, instrução e homologação do processo de avaliação de estágio probatório de suas/seus trabalhadoras/es efetivas/os, assegurando a continuidade dos serviços prestados e a eficiência na gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela assegurado à Autarquia para rever, atualizar ou revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade administrativa, nos termos do artigo 53 da Lei n. 9.784/1999, de modo a ajustar a composição dos órgãos colegiados internos às necessidades funcionais da entidade;

CONSIDERANDO expressamente o disposto no artigo 12 do anexo I da Resolução CRP n. 003/2022, que disciplina as diretrizes normativas para o acompanhamento especial do desempenho funcional das/os trabalhadoras/es em estágio probatório no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-06 nº 04, de 25 de março de 2025, que criou a Gerência Jurídica no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a Comissão Especial de Avaliação para

acompanhar os processos de Avaliação Especial de Desempenho das/os trabalhadoras/es integrantes da Gerência Jurídica;

RESOLVEM:

Art. 1º. Criar as 03 (três) Comissões de Avaliação Especial de Desempenho (Avaliação de Estágio Probatório) no âmbito do Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região (CRP-06), órgãos colegiados internos responsáveis pelo acompanhamento, condução e homologação dos procedimentos afetos à Avaliação Especial de Desempenho das/os trabalhadoras/es efetivas/os em período de estágio probatório:

I. Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Estágio Probatório da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação;

II. Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Estágio Probatório da Gerência de Relacionamento Institucional (Gerência de Relações Institucionais); e

III. Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Estágio Probatório da Gerência Técnico-Política.

Parágrafo único. Cada uma das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho criadas no caput deste artigo será composta formalmente por 03 (três) integrantes, assim distribuídos:

I. 02 (dois) trabalhadoras/es efetivas/os lotadas/os na respectiva Gerência, designados como membras/os natas/os pela/o correspondente Gerente da área; e

II. 01 (um) membro circunstancial, representado obrigatoriamente pela chefia imediata ou mediata da unidade de lotação da/o trabalhadora/or em estágio probatório sob avaliação.

Art. 2º. Ficam nomeadas/os como membras/os natas/os, titulares e respectivos suplentes, para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Estágio Probatório da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação:

I. Como membras/os titulares:

a) Sara Cristina Favero Santos, PSA - Profissional de Suporte Administrativo / Pregoeira/o;
e

b) Ana Carolina Iazigi Haidar, PSA - Profissional de Suporte Administrativo / Líder de Equipe.

II. Como membras/os suplentes:

a) Reginaldo dos Santos Gomes, Analista em Gestão - Compras e Licitações; e

b) Victor Cezar Ferreira da Rocha, Analista em Gestão - Compras e Licitações.

Art. 3º. Ficam nomeadas/os como membras/os natas/os, titulares e respectivos suplentes, para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Estágio Probatório da Gerência de Relações Institucionais (Relacionamento Institucional):

I. Como membras/os titulares:

a) Viviane Doneda Martins Marigo, PSA - Profissional de Suporte Administrativo; e

b) Paulo Henrique do Nascimento Mota, PST - Profissional de Suporte Técnico.

II. Como membras/os suplentes:

a) Jeferson Geraldo Rodrigues, PSA - Profissional de Suporte Administrativo - Eventos; e

b) Ana Paula Sanae Costa Leite, PSA - Profissional de Suporte Administrativo / Coordenadora de Atendimento.

Art. 4º. Ficam nomeadas/os como membras/os natas/os, titulares e respectivos suplentes, para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Estágio Probatório da Gerência Técnico-Política:

I. Como membras/os titulares:

- a) Vinícius Cesca de Lima, ET - Especialista Técnico - Psicóloga/o - COE; e
- b) Rafael Santos Barboza, ET - Especialista Técnico - Psicólogo/o.

II. Como membras/os suplentes:

- a) Rodrigo Marques Piva, PSA - Profissional de Suporte Administrativo; e
- b) Sandra Maria de Souza Cruz, PSA - Profissional de Suporte Administrativo.

Art. 5º. Compete às Comissões Especiais de Avaliação criadas por este ato o fiel cumprimento das atribuições, diretrizes e determinações normativas constantes da Resolução CRP n. 003/2022 aplicáveis à matéria de acompanhamento e homologação da Avaliação Especial de Desempenho no estágio probatório.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Estágio Probatório da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação ficará responsável pelo acompanhamento e homologação das Avaliações Especiais de Desempenho realizadas das/os trabalhadoras/es efetivas/os integrantes da Gerência Jurídica.

Art. 6º. Fica expressamente revogada a Portaria n. 125/2025.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 12/08/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 12/08/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3008431** e o código CRC **B9A80DE4**.